

CARTA DOS EDITORES

É com muita satisfação que apresentamos o primeiro número de 2016 da *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. Sob a iniciativa da Rede de Pesquisa Empírica em Direito, este periódico reafirma mais uma vez sua missão de preencher uma lacuna na área das publicações em direito no Brasil. O objetivo da *Revista de Estudos Empíricos em Direito* tem sido o de abrir caminhos e fortalecer a comunidade de pesquisadores do direito que realizam pesquisas sobre as manifestações empíricas do direito, criando um espaço de diálogo e debate, na linha do que a *Rede de Pesquisa Empírica em Direito*, de resto, desenvolve desde 2011.

Subjacente ao projeto da *Rede* e desta *Revista* está a crença de que conhecer os fenômenos jurídicos através das lentes da dogmática, uma tarefa vital e responsável pelos mais relevantes avanços teóricos na área, no Brasil e fora dele, está longe de esgotar as possibilidades de compreensão do direito em uma sociedade bem mais complexa do que desenham a teoria jurídica e seus intérpretes. Acreditamos, por isso, que a pesquisa sobre o direito como um fenômeno social, passível de ser conhecido por observações sistemáticas de suas manifestações empíricas, é uma tarefa de suma importância.

Desde o primeiro número, queremos destacar duas grandes preocupações. Em primeiro lugar, a *Revista* devota especial atenção ao rigor metodológico dos artigos selecionados. Sejam eles resultado de pesquisas qualitativas, quantitativas ou mistas, o importante aqui é que haja uma descrição convincente das técnicas e estratégias adotadas na pesquisa que gerou o artigo. Em segundo lugar, a diversidade temática e a interdisciplinaridade são, igualmente, marcas presentes na *Revista*. Acreditamos que o campo da pesquisa empírica só pode ser “definido” por esse reconhecimento de uma grande pluralidade de temas. Assim, nossa unidade está na multiplicidade: tanto o olhar do antropólogo que faz uma etnografia das regras informais da prisão, quanto o economista que está interessado na eficiência das cortes são para nós objeto

de interesse. Nas suas grandes diferenças de quadros teóricos e técnicas de pesquisa, ambos compartilham a busca da compreensão de algum aspecto do direito a partir de uma observação da realidade empírica.

Este número conta com dez artigos de autores de variadas instituições brasileiras e estrangeiras. O artigo de Garth (University of California at Irvine), “*Brazil and the Field Of Socio-Legal Studies: Globalization, the Hegemony of the US, the Place of Law, and Elite Reproduction*”, traz uma proposta preliminar de descrição de um campo de estudos sócio-jurídicos no Brasil, com vistas a provocar críticas e contribuições e abrir mais uma perspectiva de estudos sobre as elites acadêmicas do Direito brasileiro. O interesse por uma descrição do campo de pesquisa sócio-jurídica também é relevante no texto de Sá e Silva (IPEA), intitulado “*Vetores, Desafios e Apostas Possíveis na Pesquisa Empírica em Direito no Brasil*”.

Num outro prisma, o artigo de Silva e Ribeiro (ambas da UFMG), intitulado “*Racismo ou injúria racial? Como o Tribunal de Justiça de Minas Gerais se Posiciona diante dos Conflitos Raciais*”, pretende, por meio da análise de julgados do TJMG, examinar como o judiciário mineiro descontextualiza o elemento étnico da origem de conflitos que lhe são trazidos.

Há neste número também três artigos que se debruçam sobre o tratamento da tortura pelo Direito. O artigo de Jesus, Gomes, Magnani, Ramos e Calderoni, intitulado “*Jurisprudência do Crime de Tortura nos Tribunais de Justiça do Brasil (2005-2010)*”, apresenta o resultado da pesquisa “*Julgando a tortura*”, que buscou colher dados dos acórdãos proferidos pelos Tribunais de Justiça de todos os Estados do Brasil em processos judiciais relativos ao crime de tortura. Já o artigo de Possas (UFBA), “*A Lei contra a Tortura no Brasil, a Construção do Conceito de “Crime de Lesa-humanidade” e os Paradoxos da Punição Criminal*”, investiga, por meio de entrevistas com políticos e militantes envolvidos na criação da lei contra a tor-



tura, como se deu o processo de criação dessa nova categoria ou “tipo” criminal. E um terceiro artigo, “*O Olhar do TJRS sobre a Tortura: Julgamentos de Agentes Públicos e Privados*”, de Rudnicki e Matusiak (ambos da UniRitter), examina como o judiciário gaúcho produz distinções na penalização pelo crime de tortura em virtude de sua prática por agentes públicos ou privados.

Ainda em questões criminais, este número apresenta o artigo de Tonche (doutora pela USP), “*Justiça Restaurativa e Racionalidade Penal Moderna: uma Real Inovação em Matéria Penal?*”. A autora demonstra, através de variadas técnicas de pesquisa (estudo de caso, entrevistas, observação) como esta nova prática criminal, embora se apresente como inovação, é pouco levada à sério pelos atores sociais.

Contribuições importantes também aparecem em dois outros textos. Santos (UNAMA) e Teixeira (UFO-PA), no artigo “*Danos contra o Patrimônio Histórico e Cultural e Seus Instrumentos Normativos de Tutela: Estudo de Caso a Partir de uma Ação Civil Pública*”, fazem um estudo de caso sobre a atuação do Ministério Público enquanto legitimado a promover a proteção do patrimônio histórico e cultural. E Hartmann, Ferreira e Silva Rego (todos da FGV/Rio), em “*Deferência ao Fiscal da Lei? A Probabilidade de Sucesso da PGR nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade*”, demonstram, por meio de regressões estatísticas oriundas da base de dados conhecida como “Supremo em Números”, que as Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas pelo PGR, assim como também as propostas por chefes do Executivo, têm maior probabilidade de sucesso.

O último artigo deste número é de Valverde (University of Toronto). Em “*What Counts as Theory, Today? A Post-philosophical Framework for Socio-legal Empirical Research*”, apresenta uma contribuição autoral objetivando a superação dos quadros teóricos tradicionais da filosofia e da sociologia no sentido de for-

necer aos pesquisadores empíricos em Direito uma plataforma conceitual.

Por fim, dois agradecimentos se fazem necessários. A participação generosa e voluntária do nosso qualificado corpo de pareceristas foi imprescindível para tornar a Revista possível. E o nosso Conselho Editorial, com representantes de instituições prestigiosas de diversos países e estados do Brasil, teve um importantíssimo papel de aconselhamento. Deixamos aqui registrado o nosso reconhecimento a essas pessoas que muito contribuíram para garantir que este espaço possa de fato ser um fórum de relevância para a pesquisa e o conhecimento do direito.

Boa leitura!

OS EDITORES.

LETTER FROM THE EDITORS



We are very pleased to present the first issue of 2016 of the *Brazilian Journal of Empirical Legal Studies*. Under the initiative of the Brazilian Network of Empirical Legal Studies, this journal reaffirms its mission of filling a gap in the Brazilian legal publications field. The goal of the *Brazilian Journal of Empirical Legal Studies* has been to pave the way and strengthen the community of legal academics that study the empirical manifestations of law, creating a space of dialogue and debate, in line with what the *Brazilian Network of Empirical Legal Studies* pursues since 2011.

Underlying the project of the *Network*, and this journal, is the belief that comprehending legal phenomena beyond the lenses of legal doctrine. Despite its crucial role, as being responsible for most of the relevant theoretical advancements in the field, in Brazil and abroad, it is far from exhausting the possibilities of understanding law in much more complex society than it is usually portrayed by legal theorists. Thus, we believe that research about law as social phenomenon is a task of grand importance, as it studies law through systematic observations of its empirical manifestations.

Since the first issue, we want to highlight two great concerns. First, the journal pays special attention to the methodological rigour of the articles selected. If they are a result of qualitative, quantitative or mixed methods research, the important thing to notice is that there is a convincing description of the research techniques and strategies used in the study. In the same sense, the thematic diversity and the interdisciplinary approach are characteristics that are standards in this publication. We believe that the field of empirical research can only be “defined” by the recognition of a vast plurality of themes. Therefore, our unity is in this multiplicity: both the view of the anthropologist that performs an ethnography of the informal norms of a prison, as well as the economist that is interested in the efficiency of courts are both objects of our interest. Among the great differences

of theoretical frameworks and research techniques, both perspectives share a common interest of understanding an aspect of law through an observation of the empirical reality.

This issue has ten articles from authors of various Brazilian and foreign institutions. The contribution from Bryant Garth (University of California at Irvine), “*Brazil and the Field Of Socio-Legal Studies: Globalization, the Hegemony of the US, the Place of Law, and Elite Reproduction*”, brings a preliminary description of the field of socio-legal studies in Brazil, with possibilities to instigate critique and also contributions and open up another perspective of studies about the academic elites in the Brazilian legal world. The focus on the description of the field of socio-legal studies is also relevant in the paper from Sá e Silva (Institute of Applied Economic Research), entitled “*Driving Forces, Challenges, and Possible Ventures in Socio-Legal (Empirical Legal) Research in Brazil*”.

Through a different viewpoint, the article from Silva and Ribeiro (both from the Universidade Federal de Minas Gerais), entitled “*Racism or Racial Insults? How the Minas Gerais’ Court of Appeal Stands on Racial Conflicts*”. By means of an analysis of the decisions from this court of appeal, the paper examines how the courts from the state of Minas Gerais decontextualize the ethnic element in the origin of such conflicts.

In this issue, there are also three articles that address the treatment of torture by law. The paper authored by Jesus, Gomes, Magnani, Ramos and Calderoni, entitled “*Case Law on the Crimes of Torture from Courts of Appeal in Brazil (2005-2010)*”, presents the findings from a research project entitled “*Judging torture*”. This project assembled data from the decisions delivered by the Appellate Courts throughout all the Brazilian States in cases regarding the crime of torture. On the other hand, the article from Possas (Universidade Federal da Bahia), “*The Brazilian Anti-Torture Act, the Construction of the Concept ‘Crime Against Hu-*



manity' and the Paradoxes of Criminal Punishment", investigates, through interviews performed with politicians and militants involved in the creation of the law against torture, the development of the new category of crime. Finally, the third article on this topic, "The View of the Court of Appeal from the State of Rio Grande do Sul on Torture: judgements of public and private actors", by Rudnicki and Matusiak (both from the Centro Universitário Ritter), examines how the Judiciary from the State of Rio Grande do Sul produces distinctions in the criminalization of the crime of torture depending on this crime being committed by public or private actors.

This issue also presents another paper on criminal matter, the article from Tonche (PhD from the Universidade de São Paulo), "Restorative Justice and Modern Penal Rationality: a real innovation in criminal matters?". The author demonstrates, through the use of various research techniques (case study, interviews and observations) how this new criminal practice, even though it presents itself as innovative, still faces challenges in managing conflicts.

There are also important contributions in two other texts. Santos (Universidade do Amazonas) and Teixeira (Universidade Federal do Oeste do Pará), in the article, "Damage Against the Historical and Cultural Heritage and their Normative Instruments of Protection: Case Study from a Class Action", present a case study on the performance of the Prosecutor's Office as the legitimate party to advocate for the protection of the historical and cultural heritage. In the next contribution, by Hartmann, Ferreira and Silva Rego (all from the Fundação Getúlio Vargas in Rio de Janeiro), entitled "Deference to the Attorney General? The Probability of Success for the Attorney General in Direct Actions of Unconstitutionality", the authors demonstrate, through the use of statistical regressions from the database known as "Supreme Court in Numbers" ("Supremo em Números"), that the Direct Actions of Unconstitutionality proposed by the Attorney Gen-

eral's Office, as well as the ones proposed by chiefs of the Executive, have a higher probability of success.

The last article is from Valverde (University of Toronto) and it is entitled "What Counts as Theory, Today? A post-philosophical framework of socio-legal empirical research". In this paper, the author presents an original contribution to overcoming the traditional theoretical frameworks from philosophy and sociology by giving legal empirical researches a new conceptual template.

At last, we need to present our gratitude. First, we should acknowledge the generous and voluntary contribution of all of our qualified body of reviewers, whom were indispensable to make this journal possible. Our Editorial Board, with representatives from prestigious institutions from various countries and different states in Brazil, had an important role in guiding us. We would like to recognize their contribution and thank all the people who contributed to make this space a relevant forum for research and knowledge about law.

Happy reading!

THE EDITORS.